



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 044/2021. São Pedro do Butiá/RS, aos 16 de março de 2021.

À
Ouvidoria-Geral
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 16/2021 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata :

Tipo de manifestação “ipsis literis”: SUGESTÃO

Meio de Manifestação: SITE

Assunto: Covid

Teor da manifestação (ipsis literis): “ Proibir imediatamente as aglomerações . Fechar o ginásio municipal, liminar o pessoal em bares e restaurantes. Aumentando os casos e a prefeitura ainda não tomou providências. Comerciantes sem uso de máscaras, aglomerações dentro dos mercados. ”

RESPOSTA:

O município de São Pedro do Butiá editou os decretos : 2.069, 2.077, 2.079, 2.080, 2.082, 2.083 e 2.088 todos deste ano de 2021, demonstrando assim que o Município está sim tomando as providências quanto ao enfrentamento do Covid 19.

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal